



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811


EDITAL
N.º 62/2024/DA

PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ENTIDADES E INICIATIVAS SOCIAIS, CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS OU OUTRAS NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 08 de novembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, o **Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades e Iniciativas Sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas ou Outras no Município de Montalegre**, encontra-se em consulta pública, durante 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República.

O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na Divisão Administrativa, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente, onde os interessados poderão apresentar, por escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal, enviar por via postal para o endereço, praça do município, n.º 1, 5470-214 – Montalegre ou por email: municipio@cm-montalegre.pt, ou ainda presencialmente no atendimento da Câmara Municipal, durante o referido prazo, as observações, sugestões ou reclamações que entenderem por convenientes.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, , Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.
Montalegre e Paços do Município, 11 de novembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)